



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 08/2012

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI,
NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2012 (TERÇA-FEIRA) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal, no dia **13/11/2012 (terça-feira)**, Dia Nacional de Mobilização dos Prefeitos em razão das dificuldades financeiras dos municípios e para reivindicar a 13ª parcela do FPM.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo ora decretado visa corroborar com a iniciativa do Executivo Municipal, tendo em vista que os municípios vêm sofrendo economicamente com a queda de suas receitas em razão de uma série de fatores, como a queda das transferências da União, em virtude da desoneração de tributos como o IPI, o acúmulo de restos a pagar devidos aos municípios pela União, e outros.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI(RS), 09 DE NOVEMBRO DE 2012.


VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY
Presidenta

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!